

PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

LUIZ FERNANDO VAZ
Vice-Prefeito

NEY BOTAFOGO VARELLA JACOB
Subprefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Procurador-Geral

CARLOS EDUARDO GALVÃO PORTO
Secretário de Governo

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Controle Interno

MÔNICA VIEIRA FREITAS
Secretária de Educação

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

RODRIGO DE ARAÚJO SEABRA
Secretário de Habitação

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA
Secretário de Planejamento e Urbanismo

AIRTON COELHO VIEIRA JUNIOR
Secretário de Ciência e Tecnologia,
Desenvolvimento Econômico e Agricultura

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO
Secretário de Obras

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LEONARDO DE SÁ EARP
Secretário de Saúde

LUIZ CLÁUDIO CALIXTO BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

LUIZ FERNANDO VAZ
Coordenador Especial de Relações Institucionais

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Coordenador de Defesa Civil

LUCIANA BASSOUS PINHEIRO
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ANDRÉ LEONARDO DE SÁ EARP
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

HELIO DIAS VIEIRA FILHO
Diretor-Presidente da COMDEP

GILMAR SILVA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da CPTRANS

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social.

Assinaturas – Informações 2246.9352.

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.



internet

Reprodução

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXII – Nº 4181

Quarta-feira, 13 de março de 2013



PODER EXECUTIVO

IPTU 2013

FÁCIL! FÁCIL!

COTA ÚNICA

5% DESCONTO

ATÉ 20 DE MARÇO

Se você ainda não recebeu seu carnê do IPTU,
retire a 2ª via na Secretaria de Fazenda ou pela internet,
no site da Prefeitura www.petropolis.rj.gov.br.

Secretaria de Fazenda
Rua 16 de Março, 183, 1º piso, Centro
Tel: 2242.6275
Atendimento de 10h às 18h30
Segunda a sexta-feira



PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 035 de 12 de março de 2013

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.053 de 28 de dezembro de 2012, e Decreto nº 005 de 02 de janeiro de 2013, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Obras, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.138,92 (sete mil, cento e trinta e oito reais e noventa e dois centavos), em favor da Secretaria de Obras.

I – R\$ 6.721,95 (seis mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos), provenientes de superávit de recursos do Convênio 0333085-56/2010 – Fonte 141, na forma do Inciso I, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

II – R\$ 416,97 (quatrocentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos), provenientes de recursos do Convênio 0333085-56/2010 – Fonte 141, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.053, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de março de 2013.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

MARCUS SÃO THIAGO
Procurador Geral

EDUARDO ASCOLI
Secretário de Planejamento e Urbanismo

PORTARIA Nº 220 de 11 de março de 2013

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nºs. 4.692/90, 5.965/03, 6.177/04, 6.652/09, SAMUEL DA SILVA RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor de Cadastramento e Acompanhamento de Ambulantes e Comércio de Rua, do Departamento de Trabalho e Renda, da Secretaria

Consumidor
defenda seus direitos

Rua da Imperatriz, nº 264
Centro - Petrópolis - RJ

PROCON
segunda a sexta
12h30 às 18h

Tel: 2246-8472
2246-8473
2246-8474



ANEXO AO DECRETO Nº 035 de 12 de março de 2013						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Obras de Reabilitação, Qualificação e Requalificação Urbana	21.01.15.452.1028.2111	3.3.20.93.00	141		7.138,92	
					7.138,92	0,00

ANEXO AO DECRETO Nº 035/2013		
DESCRIÇÃO DO SUPERÁVIT	FUNTE	VALOR EM R\$
Superávit do Convênio 0333085-56/2010 – Reforma de Quadra Poliesportiva	141	6.721,95
		6.721,95

ANEXO AO DECRETO Nº 035/2013			
DESCRIÇÃO DA RECEITA	CÓDIGO DA RECEITA	FUNTE	VALOR EM R\$
Rendimentos – Conv. 0333085-56 – Reforma da Quadra de Cascatinha	1.3.2.1.01.98.44.00.00	141	416,97
			416,97

de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, símbolo CC-6, a partir de 27/02/2013.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 11 de março de 2013.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 30 de 25 de fevereiro de 2013

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 06 (seis) meses, ao Técnico Administrativo do Q.P., DILLER SEBASTIÃO PEREIRA, matr. nº 07262-1, empenhando os quinquênios de 30/06/98 a 30/06/03 e de 30/06/03 a 30/06/08, a partir da data de publicação. (Proc. nº 22.739/12).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 25 de fevereiro de 2013.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 32 de 27 de fevereiro de 2013

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, visando a regularização da situação funcional.

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, ao Professor de Educação Básica P6B do Q.P., SÉRGIO HENRIQUE DE SOUZA PINTO, matr. nº 07869-7, empenhando o quinquênio de 18/05/84 a 18/05/89, a partir de 01/08/12. (Proc. nº 2.086/12).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 27 de fevereiro de 2013.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 50 de 07 de março de 2013

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, 09 (nove) meses de licença prêmio aos servidores abaixo relacionados:

– ROSANA MARIA GUILHERME, Professor de Educação Básica P7B do Q.P., matr. nº 06405-0, empenhando os quinquênios de 15/02/97 a 15/02/02, 15/02/02 a 15/02/07 e de 15/02/07 a 15/02/12, a partir de 01/03/13. (Proc. nº 23.827/12).

– REGINA MARIA MONTEIRO CORTESI, Professor de Educação Básica P6B matr. nº 03919-5, empenhando os quinquênios de 01/02/93 a 01/02/98, 01/02/98 a 01/02/03 e de 01/02/03 a 01/02/08, a partir de 01/03/13. (Proc. nº 20.946/12).

– GISELE PREISSLER MARCOLINO, Professor de Educação Básica P7C matr. nº 03816-4, empenhando os quinquênios de 01/03/93 a 01/03/98, 01/03/98 a 01/03/03 e de 01/03/03 a 01/03/08, a partir de 01/03/13. (Proc. nº 20.226/12).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 07 de março de 2013.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 51 de 08 de março de 2013

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, 09 (nove) meses de licença prêmio aos servidores abaixo relacionados:

– IVANETE VOLPATO, Professor de Educação Básica P7B do Q.P., matr. nº 03893-8, empenhando os quinquênios de 01/02/93 a 01/02/98, 01/02/98 a 01/02/03 e de 01/02/03 a 01/02/08, a partir de 01/03/13. (Proc. nº 23.402/12).

– ANGELA MARIA RODRIGUES DA SILVA LIMA, Professor de Educação Básica P6B matr. nº 07997-9, empenhando os quinquênios de 04/11/95 a 04/11/00, 04/11/00 a 04/11/05 e de 04/11/05 a 04/11/10, a partir de 01/03/13. (Proc. nº 2.298/12).

– MÁRCIA BORZINO CORDEIRO, Professor de Educação Básica P5C matr. nº 10713-1, empenhando os quinquênios de 15/02/96 a 15/02/01, 15/02/01 a 15/02/06 e de 15/02/06 a 16/02/11, a partir de 01/03/13. (Proc. nº 21.301/12).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 08 de março de 2013.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 52 de 08 de março de 2013

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, 09 (nove) meses de licença prêmio aos servidores abaixo relacionados:

– ELIANE ROCHA THOMAZ LIMA, Professor de Educação Básica P6C do Q.P., matr. nº 07970-7, empenhando os quinquênios de 01/10/95 a 01/10/00, 01/10/00 a 01/10/05 e de 01/10/05 a 01/10/10, a partir de 01/03/13. (Proc. nº 20.908/12).

– ENI DOS SANTOS BASTOS BARBOSA, Professor de Educação Básica P7B matr. nº 05740-1, empenhando os quinquênios de 07/08/96 a 07/08/01, 07/08/01 a 07/08/06 e de 07/08/06 a 07/08/11, a partir de 01/03/13. (Proc. nº 21.083/12).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 08 de março de 2013.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 55 de 11 de março de 2013

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, 06 (seis) meses de licença prêmio aos servidores abaixo relacionados:

– MARIA DE LOURDES PALHARES, Auxiliar de Serviços Externos do Q.P., matr. nº 17527-7 empenhando os quinquênios de 12/04/02 a 12/04/07 e de 12/04/07 a 12/04/12, a partir de 01/03/13. (Proc. nº 22.124/12)

– SANDRA MARIA DA SILVA RANGEL, Cozinheiro do Q.P., matr. nº 17070-4, empenhando os quinquênios de 25/07/01 a 25/07/06 e de 25/07/06 a 25/07/11, a partir de 01/03/13. (Proc. nº 19.998/12)

– VERA REGINA THEES BAILUNE, Secretário Escolar do Q.P., matr. nº 17715-0, empenhando os quinquênios de 10/07/02 a 14/07/07 e de 10/07/07 a 10/07/12, a partir de 01/03/13. (Proc. nº 00033/13)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 11 de março de 2013.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 57 de 11 de março de 2013

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 06 (seis) meses, ao Cozinheiro do Q.P., MARIA DAS NEVES DE PAULA, matr. nº 16909-9, empenhando os quinquênios de 24/07/01 a 24/07/06 e de 24/07/06 a 24/07/11, a partir de 01/03/13. (Proc. nº 78.463/12).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 11 de março de 2013.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 023/2013

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 05/2013, livro A-25, fls. 21/25. Processo Administrativo nº 024.088/2012. Prorrogação do Convênio Assistencial, lavrado sob o nº 14/2011, livro A-24, fls.66/70, que entre si celebram o Município de Petrópolis e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE. O presente tem por objetivo a reunião de esforços para promover e articular ações de defesa, dos direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e construção de uma sociedade justa e solidária, para até 15 pessoas, conforme plano de trabalho anexo. O Programa de Trabalho nº nº 20.02.08.244.1016.2057.3350.43.00, fonte 000, Nota de Empenho nº 296/13, no valor de R\$

11.723,40, do Fundo Municipal de Assistência Social. O valor total da presente prorrogação e de R\$ 11.723,40. O presente Convênio vigorará de 01/01/2013 a 30/06/2013. Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e treze.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Secretaria de Planejamento e Urbanismo

NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

PROCESSOS DEFERIDOS

008439/12; 023459/12; 020204/12; 020454/12; 022493/12; 018657/12; 024119/12; 000195/13; 001346/13; 000528/13; 022229/12; 022819/12; 003548/10; 011472/12; 026080/02; 022913/02; 016935/12; 002433/13; 001036/13; 078012/13; 078017/13; 014225/12; 002508/13; 002509/13; 004027/12; 007962/78; 001303/13; 001304/13; 000492/13; 078813/12; 001185/13; 001261/13; 078767/12; 078809/12; 000559/13; 017206/12; 000309/13; 017255/12; 078041/08; 023381/12.

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 09

em 11 de março de 2013

078270/12; 023269/12; 002837/13; 003033/13; 018382/12; 002641/13; 014698/12; 078139/05; 001815/13; 015401/12; 004550/10; 005772/12; 002846/13; 078117/13; 024198/13; 023584/13; 001966/13; 009797/11; 004737/12; 016996/12; 002440/13; 014049/08; 022866/12; 022865/12; 015549/12; 008930/12; 078106/13; 002639/13.

Compareça o requerente a esta Secretaria para ciência e/ou cumprir exigências no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto 716/96.

EDUARDO ASCOLI

Secretário de Planejamento e Urbanismo

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRELIMINAR

Pelo presente Edital, de conformidade com o Decreto Nº 143/76, Capítulo VI, Seção 3, Art. 99 e Lei Nº 4682/89, Capítulo VI, Seção 6, Art. 121, § 3º, fica o Sr. RENAN CARNEIRO MENDES ALVES, NOTIFICADO, para no prazo de 30 (trinta) dias, executar a remoção das instalações e obras executadas na faixa de domínio da Estrada União, bem como as executadas no afastamento lateral da Estrada do Catobira Nº 18/20, Itaipava, 3º Distrito de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o contido na notificação exarada através do Talão Nº 94766, datado de 04 de março de 2013, pelo Fiscal de Obras Particulares, Alvaro Luiz Moraes de Oliveira, Matr. Nº 7437-9.

Petrópolis, 08 de março de 2013.

EDUARDO ASCOLI

Secretário de Planejamento e Urbanismo

Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 011/2013

Proc. Nº 024091/2012, autorizo a prorrogação de convênio, com o Associação da Casa da Cidadania,

conforme parecer e minuta do DELCA/ASJUR e cota da SCI. Publique-se em 02/01/13.

JORGE DA SILVA MAIA

Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

(Dec. 534/00, de 12/05/00 c/c os Decretos 590/03, de 23/05/03 e 618/03, de 25/06/03 – Regulamenta o FMAS e delega competência).

INPAS

PORTARIA Nº 075 de 07 de março de 2013

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal, MIRIAN CRISTINA LOPES DA ROCHA – matr. nº 63860, no cargo de Professora do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/86;

Art. 2º – Ficam fixados os proventos na inatividade com o valor mensal de R\$ 3.202,44 (três mil, duzentos e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. (Processo nº 00055/2012)

Petrópolis, 07 de março de 2013.

MARCUS CURVELO

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 079 de 08 de março de 2013

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91, 6.490/07

RESOLVE

Art. 1º – Conceder pensão, nos termos do art. 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal a Cirlei Machado de Abreu, companheira do ex-servidor SÉRGIO JORGE DE MATTOS COSTA – matr. nº 10380-2, Guarda Municipal do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.779,51 (um mil, setecentos e setenta e nove reais e cinqüenta e um centavos);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do falecimento do ex-servidor em 24/11/2012. (Processo nº 1418/2012)

Petrópolis, 08 de março de 2013.

MARCUS CURVELO

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 081 de 08 de março de 2013

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07 e em cumprimento do Acórdão, proferido na Ação Ordinária nº 0004070-46.2011.8.19.0042;

RESOLVE

Art. 1º – Tornar sem efeito as Portarias nºs. 531/197 e 273/04;

Art. 2º – Reformular a portaria nº 2270/95, que aposentou nos termos do art.40, incisos III, alínea “b” da Constituição Federal, c/c o art. 87 da Lei nº 4.980/92, ÂNGELA MARIA DE SOUZA MONTEIRO DE SOUZA – matr. nº 1405-2, no cargo de Professora I do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 3º – Ficam fixados os proventos na inatividade com o valor mensal de R\$ 547,70 (quinhentos e quarenta e sete reais e setenta centavos).

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir da publicação da portaria nº 2.270/95, em 20/07/95. (Processo nº 0003/2013)

Petrópolis, 08 de março de 2013.

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 082 de 08 de março de 2013

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91, 6.490/07 e, em cumprimento do Acórdão, proferido na Ação Ordinária nº 0053784-09.2010.8.19.0042,

RESOLVE

Art. 1º – Reformular a portaria nº 802/11, que aposentou por tempo de contribuição, nos termos do art. 3º, Incisos I, II e III, §único da Emenda Constitucional nº 47/2005, ROSEMERI RAMOS ALBERTO – matr. nº 4181-5, no cargo de Técnico Administrativo do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/86;

Art. 2º – Ficam fixados os proventos na inatividade com o valor mensal de R\$ 1.662,95 (um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir da publicação da portaria nº 802/11, em 10/12/11. (Processo nº 0168/2013)

Petrópolis, 08 de março de 2013

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

Fundação de Saúde

PORTARIA Nº 082 DRH de 24 de janeiro de 2013

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12 c/c as de nº 5169/95, 5500/99 e 5780/01, para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – S01J, do Quadro Permanente, Edital nº 001/11, o candidato abaixo citado:

Nome Class
RAFAELA BERG MAGALHÃES..... 5º

Gabinete da Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde, 24 de janeiro de 2013.

ANDRÉ LEONARDO DE SÁ EARP
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 100 DRH de 08 de fevereiro de 2013

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12 c/c as de nº 5169/95, 5500/99 e 5780/01, para ocupar o cargo de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO – A01j, do Quadro Permanente, Edital nº 001/2008, os candidatos abaixo listados:

Nome Class
ILMA CONCEICAO DA SILVA..... 7º
REGINA CELIA DOS SANTOS AVELAR..... 81º

Gabinete da Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 08 de fevereiro de 2013.

ANDRÉ LEONARDO DE SÁ EARP
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 141 DRH de 05 de março 2013

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12 c/c as de nº 5169/95, 5500/99 e 5780/01, para ocupar o cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL – S03J, do Quadro Permanente, Edital nº 001/11, o candidato abaixo citado:

Nome Class
THATIANE FONSECA ROCHA NEVES 81º

Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 05 de março de 2013.

ANDRÉ LEONARDO DE SÁ EARP
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 001 de 05 de março de 2013.

Homologa o resultado do Curso Introdutório do Processo Seletivo para Agente de Combate às Endemias, objeto do Edital 001/2010.

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – Fica homologado o resultado do Curso Introdutório do emprego público de Agente de Com-

bate às Endemias, realizado no período de 25/02/2013 a 01/03/2013, objeto do Edital 001/2010.

Art. 2º – Integra a presente Resolução a listagem com a respectiva classificação e pontuação dos candidatos. (Anexo I)

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LEONARDO DE SÁ EARP
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos abaixo listados, classificados em Processo Seletivo – Edital 001/2010, para o emprego público de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, a comparecerem à Diretoria de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde, situada na Rua Aureliano Coutinho, nº 81, 2º andar, Centro, para encaminhamento de exame médico admissional.

Insc	Nome	Class
140...	JULYANA CECILIA DA SILVA HERMES.....	125º
229...	NATALIA CORTES MARIANO GOMES.....	127º
1420.	LUCIANA NUNES GOUVEIA RIBEIRO.....	128º
1383.	LEONARDO LOPES DOS SANTOS.....	129º
2881.	ADRIANA MARIA DA FONSECA BORRE ...	131º
428...	RAQUEL SILVA DOS SANTOS FERREIRA.....	135º
1261.	MARIANE APARECIDA S. S. LIMA.....	136º

Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 05 de março de 2013.

ANDRÉ LEONARDO DE SÁ EARP
Diretor-Presidente

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 001/2013 – PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 001/2010 RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO CURSO INTRODUTÓRIO DE CARÁTER ELIMINATÓRIO PARA AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS PERÍODO DO CURSO 25/02/2013 A 01/03/2013

Class	Insc	Candidatos	Períodos				Freq. 100%	Avaliação				Resultado Final	
			25	26	27	28		Objetiva	Dissertativa	Prática	Total (70%)		
124º	2431	ERENICE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	F	F	F	F	-	-	-	-	-	ELIMINADO	
125º	140	JULYANA CECILIA DA SILVA HERMES	*	*	*	*	100%	42	20	28	90	APROVADO	
126º	1671	SUELLEN RISSI LUCIANO SILVEIRA	NÃO COMPARECEU PARA INSCRIÇÃO										ELIMINADO
127º	229	NATALIA CORTES MARIANO GOMES	*	*	*	*	100%	28	20	28	76	APROVADO	
128º	1420	LUCIANA NUNES GOUVEIA RIBEIRO	*	*	*	*F	90%	28	20	22	70	APROVADO	
129º	1383	LEONARDO LOPES DOS SANTOS	*	*	*	*	100%	26	20	28	74	APROVADO	
130º	1882	MACIEL GARCIA DA SILVEIRA	NÃO COMPARECEU PARA INSCRIÇÃO										ELIMINADO
131º	2881	ADRIANA MARIA DA FONSECA BORRE	*	*	*	*	100%	32	10	28	70	APROVADO	
132º	115	ROBERTO ETIELE DE SOUZA AZEVEDO	NÃO COMPARECEU PARA INSCRIÇÃO										ELIMINADO
133º	2698	JOSIANE MALHEIROS MARTINS	F	F	F	F	-	-	-	-	-	ELIMINADO	
134º	111	FELIPE PALLADINO BECK	F	F	F	F	-	-	-	-	-	ELIMINADO	
135º	428	RAQUEL SILVA DOS SANTOS FERREIRA	*	*	*	*	100%	38	20	28	86	APROVADO	
136º	1261	MARIANE APARECIDA DA SILVA DE S. LIMA	*	*	*	*	100%	34	20	28	82	APROVADO	
137º	59	MANOELA PAES GUIMARÃES DA SILVA	NÃO COMPARECEU PARA INSCRIÇÃO										ELIMINADO
138º	421	GILMAR SCALI SANTANA	NÃO COMPARECEU PARA INSCRIÇÃO										ELIMINADO
139º	303	VICTOR FERNANDES DE ANDRADE	NÃO COMPARECEU PARA INSCRIÇÃO										ELIMINADO

CONVOCADOS	16
NÃO INSCRITOS	6
BAIXA FREQUENCIA	3
BAIXA PONTUAÇÃO	0
APROVADOS	7

FAIXA DE PEDESTRES. EU RESPEITO.

